



ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE ADESAO 002.2019.DEFENSORIA.001 AO CONTRATO MATER Nº 002/SAD/SEADM/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEMÁTICA, COM OPERAÇÃO TÉCNICA INTEGRADA E ESPECIALIZADA, PARA O GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E OUTROS PODERES, FORMANDO A CHAMADA REDE PE-CONECTADO II, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO – SAD E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.572.022/0001-80, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Bairro Pina, Recife/PE, CEP 51010-000, designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Gerente Geral de Serviços Corporativos do Estado - Em Exercício, ADAUTO NUNES DA ROCHA JUNIOR, nomeado pelo Ato nº 2655 de 19/07/2021, publicado no DOE-PE do dia 20/07/2021, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria SAD nº 418/2019, publicada no DOE em 20/03/2019, e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, entidade da Administração Pública Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE ADERENTE, situada à Rua Marques de Amorim, Nº 127, Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Defensor Público Geral, o Senhor JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA, nomeado pelo Ato Nº 2.004, de 23 de maio de 2018, publicado no DOE de 24 de maio de 2018 e, do outro lado, a OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, SL 201/801 - Centro, CEP: 20230-070, inscrita no CNPJ sob n.º 76.535.764/0001-43, NIRE N.º 3330029520, neste ato representada pela Sra. MARIA QUINELATO MELO SIMÕES e pela Sra. CRISTIANA MARIA DE VASCONCELOS FERRO, constituídas nos termos do Instrumento de Procuração Pública, ambas com endereço comercial na Rua Joaquim Felipe, nº 168, Boa Vista, cidade do Recife/ PE, doravante designado simplesmente CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo de acordo com o PROCESSO Nº 0226.2018.CEL.PE.0146.SAD, devidamente homologado pela autoridade superior em 01/10/2019.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação dos serviços** pactuados no Termo de Adesão Nº 002.2019.DEFENSORIA.001 ao Contrato Mater Nº 002/SAD/SEADM/2019, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização e manutenção de uma solução de telemática, com operação técnica integrada e especializada, para o Governo do Estado de Pernambuco e outros Poderes, formando a chamada REDE PE-CONECTADO II, conforme quantitativos constantes no ADENDO I; assim como, proceder a especificação da Dotação Orçamentária correspondente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem fornecidos, de forma global, acham-se especificados e detalhados no Termo de Referência, anexo I do edital do **Processo Licitatório Nº 0226.2018.CEL.PE.0146.SAD**, e no **Adendo** que faz parte integrante deste instrumento, com a indicação de quantidades e preços, de acordo com os interesses da **CONTRATANTE ADERENTE**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Aditivo ao Termo de Adesão vigorará de **01/12/2021 à 30/11/2023**, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite previsto no art. 57, II da Lei 8.666/93, condicionado à vigência do CONTRATO MATER Nº 002/SAD/SEADM/2019.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, RECURSOS FINANCEIROS OU DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A Contratante Aderente pagará à contratada os valores mensais estimados previstos no adendo, parte integrante deste instrumento, perfazendo o valor global estimado de R\$ 28.140,00 (vinte e oito mil, cento e quarenta reais). As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária : 00127

Programa de Trabalho : 14.126.0939.3193.0190

Natureza de Despesa: 3.3.90.40

Fonte : 0101000000

Nota de empenho: Empenho Estimativo Nº 2021NE000557, datado de 12/11/2021, no valor de R\$ 1.172,50 (um mil, cento e setenta e dois reais, cinquenta centavos)

**Parágrafo Único:** No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento a partir do início de cada exercício financeiro, sob pena de rescisão antecipada do termo de adesão.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE**

A contratada apresentou tempestivamente, através dos ofícios 18412327 e 18818353, pleito de reajuste relativo ao período de outubro de 2018 a outubro de 2021, que se encontra pendente de análise, não operando qualquer preclusão em relação a tal direito após a prorrogação da vigência contratual observadas as disposições constantes da Cláusula Quarta do Contrato Mater e a legislação que rege a matéria.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas pelas partes signatárias todas as cláusulas do Termo de Adesão Nº 002.2019.DEFENSORIA.001, ora aditado, e do Aditivo nº 001 que não tenham sido diretamente ou indiretamente alteradas pelo **presente instrumento**.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do Art 61, da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas por conta da contratante aderente.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente na presença de 02 (duas) testemunhas, que no final também o subscrevem.

Recife, 30 de novembro de 2021.

#### **CONTRATANTE**

**ADAUTO NUNES DA ROCHA JUNIOR**

**GERENTE GERAL DE SERVIÇOS CORPORATIVOS - Em Exercício**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD**

#### **CONTRATANTE ADERENTE**

**JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**

**Defensor Público Geral**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

#### **CONTRATADA**

**MARIA QUINELATO MELO SIMÕES**

**Oi S/A**

**CRISTIANA MARIA DE VASCONCELOS FERRO**

**Oi S/A**

**TESTEMUNHAS**

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA MARIA DE VASCONCELOS FERRO**, em 25/11/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Fabricio Silva de Lima**, em 26/11/2021, às 08:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18726597** e o código CRC **A5D2791C**.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Av. Antônio de Goes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone: (81) 3183-7600